



LEI Nº 1486, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre mudança na nomenclatura da Quadra Poliesportiva da U.I. Agostinho Ribeiro de Aguiar, que passara a se chamar Quadra Poliesportiva João Victor da Costa Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Vereadora MARINETTE FERREIRA LIMA encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada, "Quadra Poliesportiva João Victor da Costa Silva" a quadra poliesportiva U.I. Agostinho Ribeiro de Aguiar.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

  
Maria Ducilete Pontes Cordeiro  
Prefeita de Chapadinha



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA

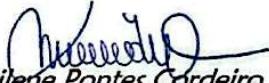


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinha/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.486 de 15 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre mudança na nomenclatura da Quadra Poliesportiva da U.I. Agostinho Ribeiro de Aguiar, que passara a se chamar Quadra Poliesportiva João Victor da Costa Silva e dá outras providências”, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinha – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.486 de 15 de outubro de 2025, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (15/10/2025).

*Registre-se, Publica-se e Cumpra-se*

  
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000  
Chapadinha-MA